



Secretaria de Saúde

QUILOMBO  
DE  
BAIA FORMOSA

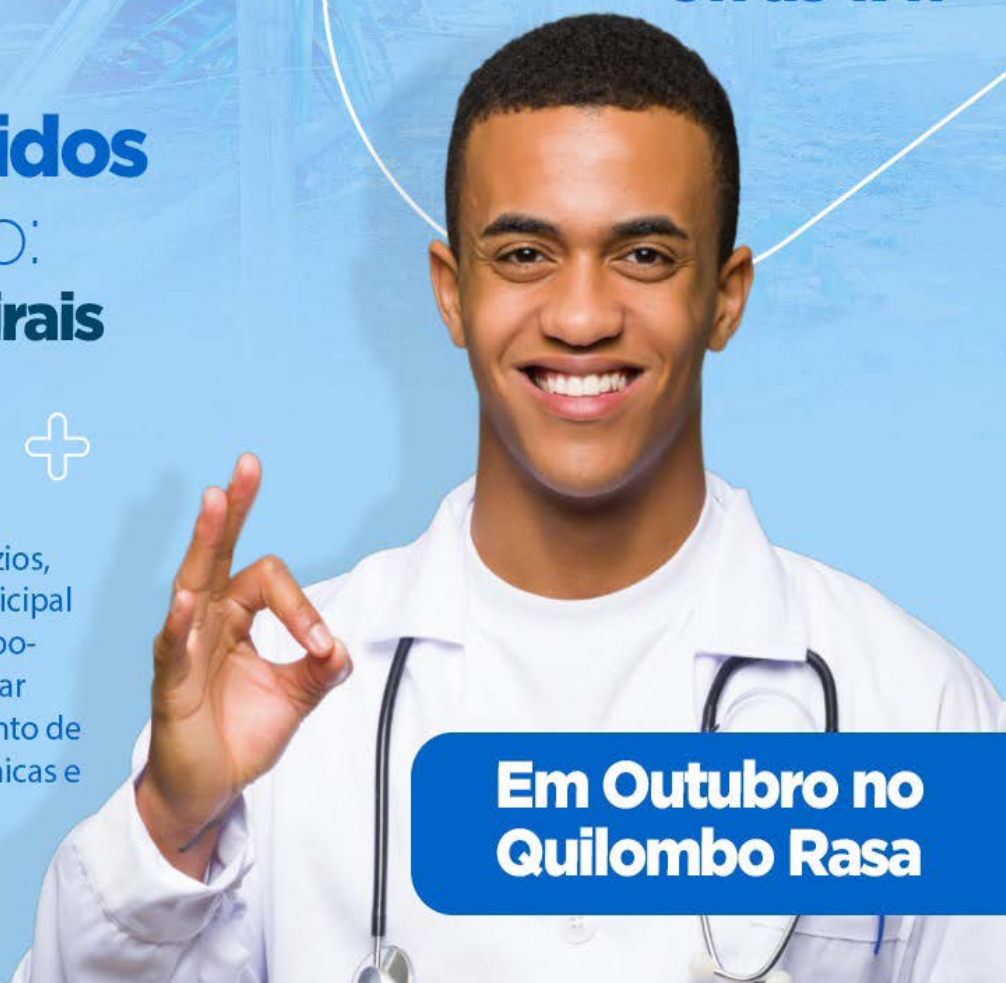
+ Campanha de saúde  
nas comunidades  
**Quilombolas de  
Búzios**

Testes **rápidos**  
diagnóstico:

- **Hepatites virais**
- **Sífilis**
- **HIV**

Realização Prefeitura de Búzios,  
por meio da Secretaria Municipal  
de Saúde, com apoio do Labo-  
ratório de Virologia Molecular  
IOC/Fiocruz e o Departamento de  
Doenças de Condições Crônicas e  
Infecções Sexualmente  
Transmissíveis (DCCI/MS).

**Quilombo de  
Baia Formosa**  
**23e24set**  
**9h as 17h**



**Em Outubro no  
Quilombo Rasa**

**PREFEITURA DA CIDADE DE  
ARMAÇÃO DE BÚZIOS***PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO****Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**

GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Saúde**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**

JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

**EXPEDIENTE**





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.986, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

\* Republicado nesta data por incorreções

Dispõe sobre transformação de cargos na Estrutura da  
Administração Pública Direta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

*CONSIDERANDO* que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

01	Coordenador Especial de Finanças e Arrecadação	CC-3	R\$ 6.648,00
----	--	------	--------------

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador Especial	CC-3	R\$ 6.648,00

01	Gerente de Bairro	CC-6	R\$ 3.878,00
----	-------------------	------	--------------

Passando a ser:

01	Gerente Administrativo	CC-6	R\$ 3.878,00
----	------------------------	------	--------------

01	Subsecretário Municipal Administrativo	CC-2	R\$ 7.756,00
----	--	------	--------------

Passando a ser:

01	Subsecretário Municipal de Turismo	CC-2	R\$ 7.756,00
----	------------------------------------	------	--------------

§1º Compete ao Subsecretário Municipal de Turismo substituir o Secretário Municipal de Turismo, em caso de ausência ou em caso vacância do cargo de Secretário Municipal de Turismo.

§ 2º A transformação dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3725/22

RUBRICA: \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_

### ATO DE COMUNICAÇÃO inexigibilidade de licitação

Assunto: Contratação da locação do espaço de 36 m2 para montagem do Stand Próprio na Feira ABAV EXPO INTERNACIONAL, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Ato emanado do Secretário Municipal de Turismo em que solicita o prosseguimento processual com base em Inexigibilidade de Licitação fulcrada no Art 25-Caput da Lei Federal 8.666/93; (fls 311)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 234/238) solicitando adequação quanto à fundamentação legal ora invocada pela autoridade requerente ;*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 249/252)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Turismo quanto a emissão de nota de empenho em favor da empresa Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV CN, no valor de R\$ 59.919,80 (cinquenta e nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). (fls 313)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação pelo prosseguimento processual.*
- *Reserva orçamentária (fls 315)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 3725/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-caput da Lei Federal 8.666/93 com a empresa Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV CN CNPJ Nº **27.287.283/0001-50** no valor de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais)

Armação dos Búzios, 16 de setembro de 2022 .

  
**Luiz Fernando Campos**  
Coordenador Especial de Licitação

Prefeitura de Armação dos Búzios  
Caio Corrêa Caneillas  
Subsecretário de Administração  
Portaria 019/2022





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de nº 156/2022

Processo nº **3725/2022**

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Turismo

Contratada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS**

Objeto: Constitui objeto do presente a locação de espaço de 35 m<sup>2</sup>, as taxas obrigatórias e montagem de Estande próprio na FERIA ABAV Expo Internacional, na Cidade de Olinda/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo de Armação dos Búzios, conforme especificações descritas no item 6. Do Termo de referência, parte integrante deste instrumento.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93

Valor: **R\$ 59.919,80** (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Armação dos Búzios, 16 de setembro de 2022.

**João Carlos Souza dos Anjos**  
Secretário Municipal de Turismo



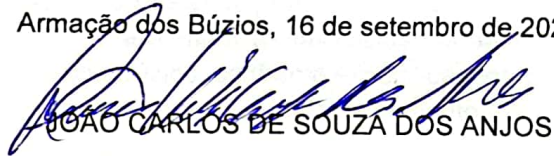
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

inexigibilidade de licitação  
art. 25-caput da Lei Federal 8.666/93

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do processo 3725/2022 , em favor da empresa Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV CN , CNPJ 27.287.283/0001-50, ora patrocinada, no valor de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais) fulcrado no art. 25-caput da Lei Federal 8.666/93\_ para Contratação da locação do espaço de 36 m2 para montagem do Stand Próprio na Feira ABAV EXPO INTERNACIONAL, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 16 de setembro de 2022



JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS  
Secretário Municipal de Turismo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2022

Contrato nº 084/2019

Processo nº 6530/2019

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública

Contratada: **Cardim & Cardim Ltda. Me.**

Objeto: Locação de radio transceptores e moveis e instalação repetidoras de sinal.

Fundamentação legal: Art. 61§ único

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 09 de setembro de 2022.

Sergio Ferreira dos Santos  
Secretario Segurança Pública





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE PESCA E URBANISMO  
SUBCORDENADORIA DE PESCA

### Conselho municipal de pesca Ata da Reunião do conselho de pesca

Aos Treze Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Dois, na sede da Secretaria do Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios estiveram presente o Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios, e Presidente do Conselho Municipal de Pesca (FUNDEPA) Evanildo Cardoso Nascimento. Luiz Paulo de Souza Almeida, Subcoordenador de Pesca e Agricultura da Secretaria do Ambiente, Pesca e Urbanismo. Pablo Gerardo Tiribelli da Secretaria do Ambiente, Pesca e Urbanismo, Dominique Souza da Silva representante da Colônia de Pescadores Z-23, Paulo Vitor de Carvalho representante da Colônia de Pescadores Z-23, Jorge Amilton dos Santos Faria representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores, Cristiano Chaves Quintanilha representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores, Amilton Alfredo representante dos Pescadores da Rasa, Gilmar Santos da Silva representante da Maricultura de Armação dos Búzios- Luciano da Silva Santos -convitado. Aberta a Reunião. Pelo Secretário Evanildo Cardoso Nascimento o mesmo desejou boas-vindas a todos e iniciou fazendo a leitura da ATA anterior sendo esta aprovada por unanimidade, lavrada e assinada por todos os membros presentes.


Logo iniciou o secretário Evanildo nascimento com esclarecimento a respeito de orçamentos sobre despesas, já que um dos assuntos em pauta foi sobre processos abertos que estão em evidências; A festa dos Pescadores, o auxílio emergencial, esclareceu sobre os passos que os processos percorrem até ser concluído de forma positiva ou não, desde protocolo a parte jurídica, administrativa e por fim liquidação;

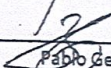
se tratando de processos que envolvem verbas como no caso citado acima. Afirmou ainda que as nossas atribuições em relação ao que tem que ser feito a secretaria de meio ambiente juntamente com o setor de Pesca, está se empenhando o máximo, porem encontramos alguns entraves. Exemplo do buffet, o orçamento não é apenas para esta ou aquela festa em específico, e sim para atender toda a Secretaria do Ambiente Pesca e Urbanismo, completou dizendo que após esse percurso os próximos serão mais fáceis de se resolver. Logo o Secretário Evanildo sugeriu ao subcoordenador Luiz Paulo que desse uma justificativa e maiores esclarecimentos para os membros do conselho, Luiz Paulo disse que o QDD da Pesca, foi encaminhado a câmara dos vereados para ser colocado o elemento de despesa para aquisição de placas e medalhas para homenagens aos Pescadores! Disse ainda que esbarramos em parâmetros da lei nestas licitações. Esclareceu ainda Luiz Paulo que abrimos os processos desde o inicio do ano, a partir de fevereiro, nosso tempo esta se esgotando a festa esta muito encima, estamos enfrentando obstáculos no setor de Pesca! Logo seguiu com a palavra o Sr. Dominique relatando a situação das placas de homenagem ao Pescador seria de suma importância e extrema urgência se tratando de honra ao Pescador, e que teme pelo tempo curto não conseguir o enquadramento junto ao responsável pela confecção., Jorge Amilton dos Santos Faria representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores lembrou que antigamente como era feita a festa, com forças de vereadores comerciantes e os próprios Pescadores e família, todos se uniam com um só propósito que era dar o seu melhor em prol da festa dos Pescadores. Logo Cristiano Chaves Quintanilha representante da Associação dos Pescadores do Porto de Pescadores, seguiu com a palavra com lembranças de como era feito a festa de maneira bem artesanal e com patrocínios e contribuições voluntarias. Paulo Vitor de Carvalho representante da Colônia de Pescadores Z-23 acrescentou dizendo que cada governo age de uma maneira, porém hoje temos o fundo que foi um grande passo, um pouco mais burocrático porem se conseguirmos alinhar temos tudo pra fazer não só esta festa, mas sim uma melhor do que a outra; com o fundo podemos sempre melhorar e avançar! O secretario Evanildo pediu que chamasse




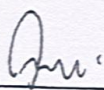
o Artur que está auxiliando a secretaria do Ambiente Pesca e Urbanismo, o mesmo compareceu, e seguiu com a narrativa dos caminhos e os obstáculos que estão surgindo em relação ao processo das placas e do buffet, que são as colunas da festa dos Pescadores, começou pelas placas e medalhas, afirmando que o processo se encontra no ponto de bloqueio seguindo para empenho, neste o tramite é mais tranquilo, pois não se trata de licitação e sim de um elemento de despesa. Já o do buffet, encontra-se em questões mais burocráticas pelo fato da licitação, pois não se tratando somente desta festa isolada e sim por ser uma licitação maior na qual vai atender a secretaria do Ambiente Pesca e Urbanismo o ano inteiro com outros eventos. Sr. Jorge Amilton comentou sobre dois barcos abandonados na margem da praia, e disse que seria importante a retirada dos mesmos, pois abre brechas para outras irregularidades como já foi mencionada em outras reuniões a questão das canoas havaianas, o Sr Secretario Evanildo pediu atenção do setor da pesca para identificar os proprietários e notificar, para assim juntamente com a postura e Defesa Civil atuar na retirada de todos e qualquer que esteja em desconformidade com a leis ambientais.


Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Secretário e Presidente do conselho Municipal de Pesca de Armação dos Búzios (Fundepa) Evanildo Cardoso Nascimento representante da Secretaria do Ambiente, Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios deu sua palavra final e agradeceu a presença de todos os membros e convidados presentes, deste modo eu Luiz Paulo de Souza Almeida, lavro a Ata para que depois de lida e aprovada pelos membros do conselho Municipal de Pesca de Armação dos Búzios (CMP) produza seus efeitos legais.

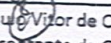
  
Evanildo Cardoso Nascimento  
Presidente do Conselho e secretário de Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios

  
Paulo Gerardo Tiribeli  
Coordenador e representante da Secretaria do Ambiente Pesca e Urbanismo de Armação dos Búzios.

  
Jorge Amilton dos Santos Faria  
Representante da Associação dos pescadores do Porto de Pescadores

  
Cristiano Chaves Quintanilha  
Representante da Associação dos pescadores do Porto de Pescadores

  
Dominique Souza da Silva  
Representante da Colônia de Pescadores Z-23

  
Paulo Vitor de Carvalho  
Representante da Colonia Z-23







PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Lista de Presença da Reunião do Conselho de Pesca

- 01 Evailda Cardoso Nascimento.
- 02 Pablo Luiz
- 03 Vanessa Pereira
- 04 Sara Amílcar
- 05 João Henrique Quintanilha
- 06 Pablo Gerardo Tinelli
- 07 Marciano da Silva Bonte
- 08 Franco Siqueira
- 09 Dr. Paulo de Souza Alencar.
- 10 \_\_\_\_\_

Armação dos Búzios, 13, 06, 2022



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO  
PROCESSO 6759/2021  
Edital Nº01/SMCPH/2022.**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ATRAVÉS DA PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, CRIAÇÃO ARTÍSTICA, TRABALHO CONTINUADO, MEMÓRIA, PESQUISA, FORMAÇÃO CIRCENSE, LASTREADO NA LEI Nº 13.019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.813/2022, conforme condições estabelecidas no **Edital Nº01/SMCPH/2022.**

Considerando o Edital de Chamamento acostado às folhas 372/774 do Processo Administrativo nº 6859/2021, originário da pasta requisitante tendo por Ordenador de Despesa Sr. LUIZ ROMANO LORENZI Secretário Municipal de Municipal da Cultura e Patrimônio Histórico;

Considerando a Publicação de Aviso de Chamamento Público, em 10/03/2022 (fl. 482);

Considerando a Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 11/04/2022 à 11/05/2022;

Considerando que o projeto apresentado pela Associação Bem Querere atendeu aos critérios estabelecidos em Edital e foi considerada a Apta pela COMISSÃO DE SELEÇÃO;

Considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para Abertura do envelope de documentação Exigido pelo Edital Chamamento Público Termo de Fomento, (fl. 489);

Considerando o Edital de COMUNICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Chamamento Público Nº 01/SMCPH/2022 - TERMO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CIRCENSES, fl. 490;

Considerando que o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar (5 dias úteis após a divulgação do resultado), foi devidamente aberto e que estes não ocorreram, não havendo portanto, fatos que maculam a parceria objeto do presente Termo;

Considerando o PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO da Secretaria Municipal da Cultura e Patrimônio Histórico, aprovando o Plano de Trabalho, reconhecendo que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliadas e são compatíveis com o objeto, bem como o mérito da proposta, da viabilidade de execução, da análise financeira e do cronograma de desembolso, da identidade, da reciprocidade de interesse das partes, da viabilidade de execução, conforme os ditames do inciso V do artigo 34 da Lei 13.019/2014, (fls. 856/861);

Considerando Parecer de Órgão Jurídico, (fl. 863/869);

Ante aos Considerandos, **HOMOLOGO** o resultado do edital de Chamamento Público Nº 01/SMCPH/2022, tendo como vencedora a OSC ASSOCIAÇÃO BEM QUERER - CIRCOLO DE CRIAÇÃO inscrita no CNPJ 06.256.850/0001-31, fim de celebrar Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios com valor global de R\$ 499.205,58 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinco Reais e cinquenta e oito centavos).

Alexandre de Oliveira Martins  
**Prefeito da Cidade de Armação dos Búzios**





**BÚZIOS**  
P R E F E I T U R A

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08**

### **Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios.**

O Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios em uso de suas atribuições convoca a sociedade buziana para 8ª Reunião Ordinária que será realizada na segunda-feira, dia 26 de setembro de dois mil e vinte dois, de 17 horas às 19 horas, na .BIBLIOTECA MUNICIPAL FRANCISCA MARIA DE SOUZA, situada na Praça da Ferradura, S/Nº , Ferradura, Armação dos Búzios.

#### **ASSUNTOS QUE CONSTAM NA PAUTA:**

1. Boas-Vindas e chamada dos conselheiros;
2. Lei do Patrimônio Histórico;
3. Fazenda Cunha Bueno
4. Assuntos Gerais.
5. Assuntos para próxima pauta;

**JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JUNIOR**  
Presidente do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultura




Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 12 de setembro de 2022.

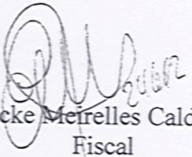
DESIGNAÇÃO FISCAL

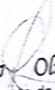
Venho por meio deste, designar os servidores ERICK MEIRELES CALDAS, Matrícula: 24602 e IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA, Matrícula: 23170, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS referente ao Processo 3697/2020, contratação de empresa para aquisição de prótese e materiais especiais (OPME'S), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

  
Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 24499

Cientes,

  
Erick Meireles Caldas  
Fiscal

  
Iracema Santiago Oliveira  
Gerente de Orçamento da Saúde  
Matrícula: 23170  
FMS - Armação dos Búzios  
Iracema Santiago Oliveira  
Fiscal



COMTUR  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO



## ATA 003/2022

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, no Auditório Plenário da Câmara dos Vereadores de Armação dos Búzios, localizado à Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos – Armação dos Búzios, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Na pauta do dia estavam listados os seguintes itens: aprovação da ata da reunião anterior, apresentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda sobre pautas da assistência social e implicações para o turismo na cidade e assuntos gerais. Estavam presentes os conselheiros que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. A Sra. Patrícia Chaves, presidente do COMTUR, deu início à sessão agradecendo a presença da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Sra. Joice Costa, e também às técnicas da pasta que estavam presentes Sra. Simone Guimarães e Sra. Fernanda Pereira Alegre. Disse que o COMTUR vem indicando a necessidade de discussão de pautas relacionadas à assistência social, especialmente sobre moradores em situação de rua porque são circunstâncias que afetam diretamente o turismo na cidade, em especial na região da Praça Santos Dumont. A Sra. Joice Costa agradeceu o convite e iniciou a sua fala: “Temos alguns desafios das famílias que perderam tudo na pandemia, que não conseguiram se recuperar, algumas famílias perderam as suas economias, fecharam os negócios e perderam o vínculo da formalidade, o vínculo empregatício, algumas superaram na informalidade conseguiram se virar como puderam, mas outras foram até mesmo morar nas ruas. Então nós temos enfrentado isso com a queda do poder aquisitivo, a falta de emprego formal, acompanhando pessoas precisando cada vez mais dos benefícios, sejam federais ou de alguma articulação municipal. E aí vimos o governo federal com a transferência de renda e o estado lançando o cartão ‘Supera Rio’ e aqui no município a gente trabalha, mas não com uma política direta do município, mas com a política do cadastro único que é a porta de entrada da política social no Brasil. Então o governo do estado acionou a política do cadastro único e as famílias que estavam no recorte social, segundo a necessidade, tiveram seus cartões impressos e nós cooperamos com o estado na entrega desses cartões. Isso porque muitas dessas famílias têm uma perda de telefone móvel com uma rotatividade muito grande, por exemplo, pessoas que fizeram cadastro há dois anos com uma determinada linha telefônica já não estão mais com os mesmos números. Então nós cooperamos com o estado na realização de uma busca ativa dessas famílias com CPF via cadastro único. E muitas famílias que o estado identificou como sendo moradores de Búzios para entrega desses cartões já não moravam mais em Búzios. Isso porque dentro da lei do cadastro único de assistência é permitida uma atualização dos dados a cada dois anos, então a cada dois anos é obrigatório fazer o recadastramento, mas nesse meio tempo muitas das informações já não são mais as mesmas. [...]” A Secretária abordou as questões relativas à atuação dos técnicos da secretaria na execução das políticas públicas federais e estaduais, enfatizando o caráter da assistência e do apoio dos equipamentos como CRAS, Conselho Tutelar e do Abrigo e nas especificidades de cada um deles. Destacou a importância da elaboração de um processo seletivo realizado em 2021 para contratação de técnicos para atuarem nos equipamentos, de forma a dar celeridade aos relatórios, à escuta e à evolução dos processos de adoção de crianças do abrigo e também de reestabelecimento do vínculo familiar em casos de afastamento das famílias. Em relação aos resultados dos trabalhos, a Sra. Joice Costa relatou alguns casos como a adoção de dois irmãos que estavam no abrigo por uma mesma família, uma família de quatro pessoas que estavam em situação de rua que foram levadas para Petrópolis (cidade de origem) e de um senhor do Nordeste, cuja família foi localizada e que foram feitos todos os esforços para sua retirada das ruas.



**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO**BÚZIOS**  
PREFEITURA

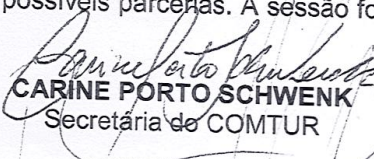
Sobre os moradores em situação de rua continuou: "aqui em Búzios há uma sazonalidade muito grande e a gente hoje tem o número muito grande de 28 pessoas que hoje estão em situação de rua [...] que são assistidas e são acompanhadas. E essas pessoas hoje têm uma periodicidade de permanência maior na nossa cidade, nós temos inclusive três dessas pessoas que tem o BPC (Benefício de Prestação Continuada) que é um salário mínimo que a pessoa recebe pela idade ou por alguma necessidade especial ou em uma situação de doença ela também recebe do BPC até ela se recuperar. Então são essas três pessoas hoje que recebem o BPC [...] não querem sair das ruas. A gente tem pelo menos umas duas situações de saúde mental que aí também demanda um outro tipo de serviço, um acompanhamento de trabalho que é o que a gente vem trabalhando bastante com a saúde mental porque é a porta de entrada e pelo menos uma delas também recebe BPC, mas esse acompanhamento que a pessoa precisa que está indo via CAPS. Às vezes o familiar não sabe lidar com aquele paciente [...]" Explicou sobre a questão dos plantões da assistência e falou: "[...] às vezes essa população que vem para cá, essa população flutuante ele se comunica muito rápido no sentido de que 'olha Búzios está tranquilo' [...]" e é esse trabalho que a gente tem feito junto com a segurança no sentido de que o logradouro não é um espaço de moradia você não pode chegar a colocar os seus colchonetes. De que a pessoa não pode estabelecer ali uma moradia. Então essa abordagem à noite, esses plantões complementares que acontecem no horário de dia também, mas esse plantão noturno é mais para aqueles que eles saibam que o território de Búzios está sendo acompanhado e que não pode se estabelecer moradia nas ruas e é lógico que a dificuldade é tamanha quando eles não aceitam de jeito nenhum. Então eles saem das Lojas Americanas quando a gente faz a abordagem e eles vão para as ruas adjacentes E aí no dia 20 de dezembro lançamos uma campanha 'Não dê esmola, doe dignidade' no sentido de a gente trabalhar essa questão da rede e a gente fez os cartazes distribuí os panfletos para orientar a sociedade de que nós temos um plantão que podem ligar para o telefone do plantão e que a gente nesses plantões tenta sempre trabalhar em parceria com a guarda municipal e que tem saída. Não é necessário chamar direto a ROMU porque cria uma certa dificuldade. E esse não é o sentido do assistente social ou psicólogo porque quando eles vão no plantão é para fazer escuta, acolhida, para tentar conversar uma possibilidade dele para algum lugar onde tenha comida onde ele pode tomar um banho, onde ele possa ter um local para se recolher. E quando a gente conversou sobre isso com o Pastor Sérgio no início dessa campanha, ele falou algo que me chamou muita atenção. Ele disse que muitos preferem não sair da rua porque na rua eles chegam a ganhar R\$ 150 por dia, então ele não quer sair quando a gente aperta ele não quer sair porque ele já com isso sustenta as suas necessidades [...] Então essa campanha foi no sentido de orientar e viabilizar que nós tenhamos a escuta o acompanhamento e o encaminhamento. Porque de fato quando ele tem a esmola dada principalmente como dinheiro ele acaba se mantendo na rua com isso". O conselheiro Sr. Paulo Maurício falou sobre os moradores de rua ou frequentadores de rua de outras localidades, como de Manguinhos e falou do apoio que a Guarda Municipal dá nesses casos de abordagem dos técnicos. A assistente social Sra. Simone apresentou em slides a sua fala para explicar em detalhes a atuação da secretaria e como funcionam os equipamentos e para qual tipo de público cada um deles se destina. Foram feitas diversas perguntas pelos conselheiros, de modo a esclarecer alguns pontos sobre a assistência no município. A Sra. Joice distribuiu uma cartilha a todos os presentes com a campanha mencionada por ela. A Sra. Patrícia Chaves convidou o Pastor Sérgio ao pleito, para realizar uma fala sobre os assuntos. O Pastor Sérgio falou da comunidade terapêutica CRE-VIP, da sua experiência com pessoas em situação de rua e a relação com o vício em álcool e drogas. Disse que muitas vezes ouviu dizer dos próprios recuperandos da comunidade que é mais rentável estar nas ruas e receber a esmola e que isso é um estímulo para não sair das ruas. Falou dos problemas de saúde acarretados pelo uso de bebidas destiladas de baixa qualidade. Falou também que esse tipo de campanha, em que todos parariam de dar esmolas poderia afastar os moradores de rua de Búzios, dado que eles não são da cidade. Disse que esse tipo de campanha




**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO



foi realizada em algumas cidades e que o resultado foi a diminuição dessas populações de rua. Elogiou o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e disse que pela primeira vez a secretaria está se colocando ao lado da comunidade, oferecendo suporte e ajudando a estabelecer parcerias. Elogiou também a possibilidade de discussão de pautas tão importantes no COMTUR. A conselheira Sra. Maria Lúcia falou sobre a dificuldade de atingir os turistas com esse tipo de campanha, pois são pessoas de passagem pelo município e que, possivelmente, são o grande foco de solicitação de esmolas dos moradores em situação de rua. O Sr. Thomas Weber disse que seria necessário fazer um material específico para atingir os turistas, mais direto. A Sra. Carine falou sobre os problemas com moradores em situação de rua, que muitas vezes os turistas são abordados e que os restaurantes que possuem mesas do lado de fora são abordados constantemente. A Sra. Joice Costa respondeu que é necessário acionar a assistência pelo telefone de plantão e que em pouco tempo a equipe chegará ao local para fazer a abordagem e dizer que não é permitido fazer isso. Falou que há pouco tempo passou por uma situação que ela mesma presenciou uma situação semelhante na Rua Manoel Turíbio de Farias e chamou os plantonistas e que a pessoa disfarçou que estava abordando. Houve discussão sobre o assunto. O Sr. Angel, conselheiro do COMTUR, também falou dos problemas enfrentados nos locais turísticos. Houve participação de ouvintes, com perguntas. A Secretária Sra. Joice Costa pediu para passarem o vídeo do Sr. Henrique que foi reconduzido à família para encerrar a sessão. A Sra. Patrícia Chaves concluiu a sessão agradecendo a participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e se colocou à disposição para possíveis parcerias. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos.

  
**CARINE PORTO SCHWENK**  
Secretária do COMTUR

**THOMAS WEBER**  
Vice-presidente do COMTUR

  
**PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE F. CHAVES**  
Presidente do COMTUR





## ATA 004/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, no Auditório Plenário da Câmara dos Vereadores de Armação dos Búzios, localizado à Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Manguinhos – Armação dos Búzios, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Estavam presentes os conselheiros que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. A pauta prevista para o dia era: a aprovação de ata da reunião anterior, discussão sobre questões de Segurança Pública e Turismo em Armação dos Búzios e assuntos gerais. A presidente do COMTUR, Sra. Patrícia Chaves, abriu a sessão agradecendo a representação da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, ao Sr. Assis, Coordenador Administrativo, e ao Sr. Wedson Cedro (responsável pelo CIOSP) e disse: “ Nós gostaríamos de saber como está o dia a dia da segurança, com essas questões todas envolvendo a violência, a criminalidade, todas as questões sociais, econômicas, que a gente vê que o nosso país tem enfrentado e nós somos um município turístico e a gente sabe que se a cidade não estiver segura isso é muito complicado. Todas as cidades deveriam ser seguras, mas você viajar para um destino inseguro, claro que a gente vai sofrer as consequências, então a gente gostaria de pedir para vocês, começando pelo Sr. Assis, representante do Secretário Sérgio Ferreira.” A conselheira Sra. Karine Porto perguntou se havia representação do CTT – Coordenação de Trânsito e Transporte. O conselheiro Sr. Paulo Maurício respondeu que não havia um representante específico, mas que se tentaria responder também aos questionamentos do setor. O Sr. Assis disse que Búzios, assim como em todo o país, estamos sofrendo as consequências da pandemia e da guerra e falou “ Estamos aí na direção da pasta desde 2021. No primeiro ano, foi aquele foco da pandemia e a gente atuou muito em todos os sentidos, na questão social, nas barreiras sanitárias e ficamos com o efetivo completamente defasado. [...] Também tiveram muito eventos clandestinos e nós ficamos bastante nisso e fora uma grande pressão social de todas as pessoas que trabalham na praia e que não puderam trabalhar. Então nós tivemos que administrar esses conflitos. [...] Com relação à segurança específica, no que compete à guarda e à secretaria, a gente tem procurado aumentar as nossas parcerias com o estado, com o PROEIS. E o monitoramento também tem nos ajudado muito, apesar das pessoas não terem uma noção de como tudo funciona, porque tem muitas coisas que a gente não pode divulgar. [...] E o Prefeito está com a visão de melhorar, implantando o reconhecimento facial, além da gente tentar também agregar as imagens do comércio e moradores que quiserem contribuir [...] E a nossa guarda municipal, a ROMU, a Patrulha Maria da Penha, que também têm sido um destaque do estado. E a gente vem se esforçando bastante dentro do que nós temos. [...] Sobre a questão social, especificamente relacionada à postura, a questão social ela às vezes é um peso muito importante para as decisões. E a gente tem ainda a questão do nosso código de postura que é muito defasado, é desde 2006. E a gente vem trabalhando para atualizá-lo[...] como também de uma nova lei de empacramento para a cidade.[...] Outra ação em andamento é um Plano Municipal de Segurança, nós estamos preparando o processo, vai ser amplamente divulgado, o conselho já foi reativado[...] Estamos sempre buscando melhorar, até porque numa cidade como Búzios, qualquer episódio vira manchete. [...]” O Sr. Assis passou a palavra ao Sr. Wedson, responsável pelo PROEIS. Ele disse que o Tenente Nunes coordena o CIOSP que é responsável pelo monitoramento da cidade e também o PROEIS que é o programa do estado para que policiais de folga possam trabalhar nos municípios. Ele explicou que “ hoje nós temos 10 policiais diuturnamente na cidade, divididos em dois turnos, manhã e noite. E em relação à segurança de Búzios[...] as estatísticas são muito boas em relação a outros municípios da Região dos Lagos e até mesmo do estado. O



COMTUR  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO

BÚZIOS  
PREFEITURA

problema, indo ao encontro do que o Assis falou, é que Búzios é uma cidade turística, então um roubo em Búzios ele não surte o mesmo efeito como se fosse um roubo em Cabo Frio, em São Pedro ou em outras cidades. Porque Búzios tem uma característica que uma notícia aqui ela corre a América e outros países. ” A Sra. Carine comentou que o jornal O Clarín recebeu a notícia da morte da senhora na pousada da Rua das Pedras logo depois do ocorrido. O Sr. Wedson comentou sobre as questões relacionadas à diminuição do efetivo da PM na cidade, que já contou com cerca de 90 policiais e atualmente são cerca de 50 policiais, apesar de a população ter dobrado, o efetivo caiu quase pela metade. E comentou que o PROEIS é o programa que, na medida do possível, tenta corrigir a defasagem do efetivo nas cidades para a demanda de segurança pública, colocando viaturas onde há alugares com maior probabilidade de roubos. Falou dos locais onde as viaturas e efetivos são colocados para diminuir a incidência da violência. Comentou ainda sobre os resultados da ferramenta do monitoramento, em que, por exemplo, o caso da Pamela, foi graças ao monitoramento que foi possível refazer a sequência do crime. Também devido ao monitoramento tem sido possível interceptar carros roubados, situações de crime e outros. O Sr. Marcelo, representante da ASTAB, falou que é importante pensar em colocar a PM com as motos, porque funciona muito melhor. O Sr. Maurício disse que esse é um sonho da segurança, afirmando que faz parte do CIOSP também e que esse é um sonho a ser realizado. Ele afirmou ainda que ele é o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Segurança Pública, e fará um convite ao conselho para que possam estar juntos em uma reunião. O Sr. Maurício disse que ele tinha uma experiência num banco, trabalhava em outra coisa antes. E depois que veio para a segurança pública, entendeu muitas coisas, pois em alguns casos, nesses de homicídios, por exemplo, ele disse que as pessoas comentam que as respostas não vêm imediatamente. Ele disse que os órgãos trabalham em cooperação e que existe um rito da segurança, que não é moroso, que há integração. O Sr. Marcelo, retomando o assunto das câmeras, disse que de antemão pode oferecer também todas as câmeras dos pontos de táxi para integrar ao monitoramento. O Sr. Marcelo comentando as situações, disse que “uma coisa é segurança, fazer a segurança pública, mas outra coisa é a sensação de segurança, que diminui com essas motos circulando”. O Sr. Wedson comentou sobre essa solicitação de fiscalização de motos e também explicou que há uma solicitação de colocar o efetivo de moto. O conselheiro Sr. Angel Waizer, representante do Búzios Convention Bureau disse que essa reunião com a segurança pública foi pensada para atender também a perguntas que as entidades têm sobre as questões relacionadas à postura e exigências com os comércios da cidade. Falou sobre as exigências da lei do empachamento e que a empresa dele foi uma das primeiras a serem fiscalizadas, porém outros comércios não foram fiscalizados. Falou também sobre a reativação do Conselho de Segurança Pública do qual as entidades de turismo participavam antes, mas que agora não foram convidadas. Falou que as entidades gostariam de estar representadas para participar. O conselheiro questionou também sobre a permissão de mesas e cadeiras do lado de fora dos restaurantes, mencionando as dificuldades de entendimento entre a Secretaria de Fazenda e o setor de Posturas e como estaria esse assunto atualmente. Disse que por causa desse conflito, há empresários que se utilizam dessa situação de forma ousada e outros que respeitam a lei e diante disto gostaria de saber como funcionaria essa exigência. A presidente interrompeu a sessão para declarar a chegada do Tenente Madureira ao pleito. O Sr. Assis respondeu ao Sr. Angel dizendo que não iria entrar no mérito do conflito porque ele desconhece esse assunto, mas sobre o decreto do empachamento disse que está sendo feito um levantamento legislativo, pois há conflitos entre as leis e há dois decretos de empachamento vigentes atualmente. Falou também das questões sobre a utilização da empresa MEI (que é isenta de alvará) para encontrar brechas de atuação que possibilitem viabilizar situações não incompatíveis com a categoria. A presidente agradeceu a presença do Tenente Madureira e lhe concedeu a palavra em função de sua agenda. O Tenente explicou que estava em uma reunião na Prefeitura sobre a melhora do sistema de telefonia e de digitalização de rádio. Falou das críticas do telefone 190 e que está cuidando da comunicação para dar celeridade





aos atendimentos. Falou da sobrecarga de funções do administrativo e que o atendimento 190 fica prejudicado. Disse então que a reunião com o Prefeito foi no sentido de realizar um convênio com o governo do estado para que possa ser instalada a rede de rádio digital e o 190 digitais e explicou os detalhes. O Tenente Vitor Madureira se apresentou, representando a 5ª Cia do 25º Batalhão da PM. Disse que o seu território de atuação é toda Búzios e também a Maria Joaquina. O tenente fez uma apresentação em slides de apoio, com números estatísticos sobre Búzios, em comparação com outras cidades da região e com os indicadores do estado do RJ. Na companhia são 59 policiais hoje, uma frota de 9 viaturas, um efetivo total do PROEIS são de 10 policiais com 3 viaturas. Ele apresentou uma série histórica estatística de crimes como furtos, roubos de rua, homicídios e roubos de veículos desde 2016. Comparou os dados entre os anos, contextualizando as estatísticas com eventos históricos como crises, *lockdown*, de modo a demonstrar como os indicadores aumentaram ou diminuíram de acordo com os momentos históricos. Mencionou os homicídios da cidade, comentando os feminicídios ocorridos na cidade. Falou do problema da violência doméstica que representa grande parte dos boletins de ameaça e lesão corporal, comentando que isso é o que mais a polícia faz não só ali, mas no estado inteiro. Comentou outros crimes também. Os conselheiros falaram do problema da iluminação pública. O tenente reforçou que agora, por muitos problemas com o 190, ele criou um *whatsapp* para ajudar as pessoas a se comunicarem com a PM. Falou também das prisões e disse, como cidadão, que a legislação atual favorece a não penalização das pessoas. A conselheira Sra. Maíra falou que ouviu duas camareiras comentando sobre a situação de violência da região do INEFI na Rasa e perguntou como seria feito o policiamento e que eles poderiam dar uma atenção especial. O tenente comentou que as praças públicas são sempre uma preocupação porque são locais de reunião de jovens e comentou que especialmente no INEFI há essa preocupação e que eles mantêm sempre uma viatura no local, revezando-se com a guarda municipal. Disse que não há números nas estatísticas no INEFI, mas que pode ser que aconteça sim. O Sr. Angel mencionou a praça de São José que atualmente, segundo ele, está sem iluminação. Falou sobre sua indignação e a presidente disse que essa é uma questão que deve ser vista com os Serviços Públicos e disse que irá chama-los para isso. O Sr. Angel disse que sua pergunta era se essa cobrança deveria vir da própria segurança pública ou dos moradores. A presidente disse que deveria ser de toda a sociedade. O Sr. Assis, voltando à questão do INEFI, disse que a situação não está como foi colocado pela Sra. Maíra e sobre a questão da iluminação pública trata-se de uma questão burocrática de tramites de certame que o prefeito mesmo já explicou, mas disse que é uma prioridade porque é uma questão de segurança. A conselheira Sra. Maíra mencionou o roubo de rua em Geribá e o Tenente explicou que provavelmente é um local atrativo para isso, pois a saída da cidade está muito próxima, sendo um ponto vulnerável para roubo de rua. Mas, ainda assim, disse que o roubo de rua é uma situação que não adianta a gente achar que vai acabar, sendo esta uma situação que ocorre em todas as cidades do mundo. O tenente fez uma explanação sobre os principais tipos de crimes, áreas da cidade, penalidades e soluções. Trouxe para a discussão a questão da Praça Santos Dumont, falando sobre um decreto que o prefeito emitiu proibindo a venda de bebidas alcoólica para a parte externa da praça. Disse que não resolveu o problema, mas melhorou. Falou sobre atratividade desse tipo de negócio para públicos "complicados" para a cidade e que para a PM gera a demanda de um recurso humano que poderia estar trabalhando em outras áreas. A Sra. Carine disse que não adiantou, pois a pousada ao lado está com graves problemas. Ela disse que ao chegar de manhã para fechar os passeios que estavam de saída, vê cenas de pessoas que fizeram uso de entorpecentes. O tenente disse que já foram realizadas muitas prisões ali, inclusive do dono de um dos comércios. Disse que há alguns comércios que fomentam a frequência de um tipo de público que não favorece a ninguém e para sermos inteligentes é necessário estabelecer limites, pois apesar de estar lucrando, o comerciante está causando um prejuízo para a sociedade. Disse que para monitorar a situação local, se faz necessário o deslocamento de contingentes de outros lugares da cidade para serem alocados ali





para minimizar o problema. Disse que vem conversando com os promotores sobre esse problema, porque é unânime que a imagem está ruim, atrai pessoas com as motocicletas barulhentas, causando um transtorno. O Tenente Madureira disse: " Eu respondi um documento na semana passada [...] relatando que existe um decreto, relatando que ainda assim esses comércios não vêm cumprindo, relatando que nós fizemos inúmeras prisões ali, com apreensões grandes de droga ali, que um dos proprietários foi preso e que seria necessário tomar uma medida mais eficiente para impor limite aqueles comércios ali. Eu tenho exemplo da Rua 13 de novembro lá em Cabo Frio, era uma rua que sofria o mesmo problema [...] a rua do Santa Helena [...] os depósitos de bebidas ali funcionavam até altas madrugada, envolvendo inúmeros jovens, causando uma desordem enorme. Só que ali em frente tinha um prédio residencial. Não é uma área exclusivamente residencial. [...] E aí eles conseguiram junto ao Ministério Público um TAC, onde foi limitado um horário para funcionamento dos depósitos, sendo que 23h eles tinham que fechar. Após firmado esse TAC a polícia militar tem o direito de passar exigindo fechamento do negócio e dizer que há um TAC senão vai ter que fazer um boletim de ocorrência e dizer que vai ter que comunicar ao Ministério Público para suspender o alvará do seu comércio. E então foi resolvido o problema." O tenente comentou também o caso dos postos de gasolina, de como foi resolvida a situação. Falou que na época, foi enquadrado como situação de risco (por causa do uso de cigarros, da possibilidade de haver tiros por brigas, impossibilidade de controle com uso da força policial caso fosse necessário por ser um local de alto risco de explosão) e que em todos os finais de semana era necessária a atuação conjunta de órgãos do executivo municipal e também da PM para resolver a desordem dos postos, com a venda de bebidas até muito tarde nas lojas de conveniência. Falou da importância do COMTUR emitir um documento sobre essas questões, pedindo providências ao Ministério Público, para dar materialidade, o caso formalizado, para que quando o comerciante for atingido ele saiba o porquê e quem está reclamando. Ele disse que há o documento da Polícia Militar, existe um documento da Associação de Moradores do Centro. Então fez a sugestão para que o COMTUR faça o documento endossando os argumentos e apresentando as demandas referentes ao turismo com relação ao caso da Praça Santos Dumont. O Sr. Joni Nascimento pediu o uso da palavra e se apresentou como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, explicou ser morador do bairro José Gonçalves e membro de uma ONG que atua no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e nos conselhos gestores do Parque Estadual da Costa do Sol e da APA Pau Brasil. O primeiro questionamento levantado por ele foi sobre a depredação do patrimônio público, pois a Secretaria fez a colocação de várias placas em unidades de conservação e muitas delas estão pichadas, como por exemplo na Ponta do Pai Vitório e também no Mangue de Pedras. Falou também da pichação as rochas que são patrimônio geológico do município. Perguntou se já houve prisão de pessoas realizando esse tipo de crime ou por câmeras e perguntou se há um caminho que a gente pode fazer para denunciar. Outra questão levantada pelo conselheiro foi sobre a segurança de trilhas em unidades de conservação, pois alguns locais oferecem certo risco, por exemplo a Ponta do Pai Vitório, o Mangue de Pedras, o canto direito de Tucuns e outros. Falou sobre a insegurança dos pontos e disse que dá insegurança fazer denúncias. Falou também sobre pichações de comandos do tráfico no bairro José Gonçalves. Ele disse que há lugares que ele leva os visitantes e as pessoas perguntam e há uma sensação de insegurança. O Tenente respondeu que com relação à pichação é sim um grande problema e é um crime muito difícil de "pegar". Há dois tipos de pichação: aquela que é uma comunicação de facções criminosas naquele território e tem também as pichações dos jovens em geral. Ele sugeriu que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possa ir às escolas com uma palestra para trabalhar a prevenção do problema. Com relação às motos barulhentas, o tenente explicou que foi aprovada uma lei recentemente na ALERJ que diz que a PM não pode mais fiscalizar o trânsito e que o órgão responsável por isso é o DETRAN. O Sr. Assis disse que o CTT, por ter acordo com DETRAN, poderia fiscalizar, mas que não há depósito então existe a multa, mas não há como apreender o veículo. Discutiu-se sobre apreensão dos



**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO

veículos, competências e atribuições. O conselheiro Sr. Angel levantou a questão da poluição sonora, sobretudo em relação às motos barulhentas e perguntou sobre a atribuição de fiscalização. Houve discussão entre os presentes sobre o assunto, sobre os argumentos de que há pouca capacidade de atuação e de flagra desse tipo de situação. O Sr. Wedson explicou que muitas vezes, nos casos das motos, são menores dirigindo sem documento, que recebem uma multa, que o veículo não é apreendido então gera-se uma situação com baixa resolutividade. O tenente explicou novamente sobre a questão da atribuição que foi retirada da PM, pois, para ele, a questão da ordem e da criminalidade estão associadas diretamente ao trânsito. O Sr. Mario Paz disse que não é um entendido em segurança e que representa a AHB. Disse que parabeniza o tenente pelo trabalho e pela postura democrática de circular pela cidade. Disse que apesar de não ser especialista, representa uma entidade e é um 'especialista em insegurança'. Falou sobre as diferenças dos crimes e disse que há uma diferença entre casos isolados e organizações criminosas que fazem isso rotineiramente. E ele disse que vê isso na cidade, por exemplo, no caso da poluição sonora, dizendo que está sendo muito praticada e que nós estamos nos tornando um destino barulhento. Destacou que há uma descoordenação sobre o assunto e que há falta de referências em casos de efetivar denúncias e chamar a fiscalização. O tenente comentou que a cidade é conhecida como um lugar de badalação e festas e isso é amplamente divulgado. Disse que há muitas festas em residências e esse problema da poluição sonora acontece em locais sem acústicas e casas em zonas residenciais. Disse que é uma questão da Secretaria de Meio Ambiente e da Postura. Disse que a polícia fica limitada a aplicar a lei da perturbação do sossego que é uma contravenção penal. Disse que em todos esses casos é necessária identificação do denunciante e isso acaba inibindo as denúncias. O Sr. Mario retomou a palavra e disse que o certo seria que a pessoa fosse ao local para dizer que o recinto, o estabelecimento não está cumprindo a lei e não que está simplesmente incomodando. Disse que em Búzios o que parece é que a poluição sonora não é crime. Falou que a fiscalização de poluição sonora não está sendo feita e que isso está criando um ambiente permissivo. Houve discussão sobre outros assuntos que dizem respeito a casas de aluguel e situações em que é difícil chegar aos ambientes para fiscalizar, das dificuldades de manutenção dos equipamentos. O Sr. Assis ainda disse que houve a aprovação de uma lei proibindo uso de som nas praias, justamente para coibir a poluição nas praias. Houve discussão sobre o assunto. O tenente disse que a solução para esse problema da poluição é o investimento em equipamentos para os fiscais da poluição sonora, pois por meio do enquadramento no crime ambiental é a forma mais eficaz de penalizar essa situação. Falou-se sobre as instituições que acompanham as fiscalizações de poluição sonora e se a PM deve acompanhar ou não e em quais casos isso acontece. O Sr. Joni do Nascimento disse que já trabalhou no setor e que os fiscais tem o poder administrativo de polícia e que a fiscalização é feita para dar o flagrante. Sugeriu ainda o convite do coordenador da fiscalização e de fiscais para explicarem como funciona o trabalho deles. O Sr. Angel, mencionando o caso dos equipamentos de medição de decibéis, comentou que qualquer celular poderia fazer a aferição e que no caso dos guardas municipais as multas são feitas pelo celular. Disse que todas ações para que haja êxito, precisam da presença dos fiscais (citou o exemplo de fechar os comércios no horário determinado na Praça Santos Dumont). O tenente retomou a pergunta sobre os pontos turísticos que o conselho considera que precisam da atuação da segurança pública e citou o exemplo da Praia da Foca, que antes era conhecido como local de assalto a usuários. Pediu que o COMTUR faça um ofício endereçado a ele solicitando policiamento nos pontos onde achar cabíveis e necessários o monitoramento da segurança, sobretudo nos pontos mais afastados e desertos. A presidente disse que será providenciado o ofício em breve, solicitando, por exemplo, policiamento na Ponta do Pai Vitório e Mangue de Pedra. O tenente pediu licença a todos, se retirando da sessão para cumprimento de outras agendas. A Sra. Carine Porto perguntou à Secretaria de Segurança Pública sobre a quantidade de lotadas que estão vindo de São Pedro e de outros municípios, tirando trabalho dos taxistas e das agências de turismo. Disse que antes havia uma fiscalização no Pórtico

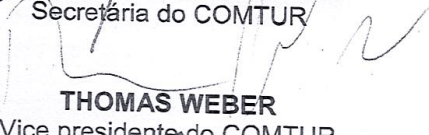



**COMTUR**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE TURISMO



que barrava transportes ilegais e que atualmente não há mais. O Sr. Assis ficou de trazer respostas ao conselho para responder aos questionamentos sobre o setor do CTT. A Sra. Patrícia falou sobre a ata anterior que foi enviada pelo grupo do conselho e não havendo objeções, considerou-se aprovada. A presidente perguntou aos conselheiros qual seria a próxima secretaria a ser convidada para a reunião. O Sr. Angel disse que houve questionamentos do setor de Posturas que não foram esclarecidos e que seria importante uma nova reunião. A presidente disse que os questionamentos serão respondidos pela Secretaria. Discutiu-se sobre o problema dos abordadores a turistas, trazido pelo Sr. Angel. O Sr. Assis declarou ser proibida a venda ambulante pelas ruas. O Sr. Maurício perguntou se seria o Secretário de Serviços Públicos para a próxima reunião e ficou decidido favoravelmente. Não havendo mais pautas a serem discutidas, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos.

  
**CARINE PORTO SCHWENK**  
Secretária do COMTUR

  
**THOMAS WEBER**  
Vice presidente do COMTUR

  
**PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE F. CHAVES**  
Presidente do COMTUR



**LISTA DE PRESEÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

31 de agosto de 2022 às 14h  
Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

ORGÃO MUNICIPAL/ ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Turismo	PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI DE F. CHAVES (titular)	
	MARIA LÚCIA M. F. EVANGELISTA (suplente)	
Secretaria Municipal de Cultura	LEONEI LIMA DA COSTA (titular)	
	KELLY LAUREANO MOREIRA (suplente)	
Secretaria Municipal de Seg. Pública	PAULO MAURÍCIO VALENTIN GARCIA (titular)	
	JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS (suplente)	
Secretaria Municipal de Urbanismo	RAFAELA CLARO MEIRELES (titular)	
	NILZA MARIA N. FIGUEIREDO (suplente)	
Secretaria Municipal Meio Ambiente	DEIVISON MORAES VALADÃO (titular)	
	JONI DO NASCIMENTO AMORIM (suplente)	
Poder Legislativo	WENDERSON DUARTE DIAS (titular)	
	RAPHAEL DE SOSUZA TARDELLI (suplente)	



**LISTA DE PRESEÇA  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Búzios Convention & Visitors Bureau	ANGEL LUÍS WAIZER (titular)	
	ANTÔNIO CARLOS R. VALENTE (suplente)	
ACEB – Associação Comercial e Empresarial de Búzios	CARINE PORTO SCHWENK (titular)	
	JACQUES J. SITBON (suplente)	
APB – Associação de Pousadas de Búzios	VICTOR PAES LEME PELUZO (titular)	
	MAÍRA SOUZA MERGE (suplente)	
AHB – Associação de Hotéis de Búzios	THOMAS WEBER (titular)	
	MÁRIO JOSÉ MUNIAGURRIA (suplente)	
Associação de Quilombolas da Rasa	REGINALDA OLIVEIRA COSTA (titular)	
	CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA (suplente)	
Associação de Táxis de Búzios	ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO (titular)	
	MARCELO AUGUSTO J. DOS SANTOS (suplente)	



**LISTA DE PRESEÇA GERAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

31 de agosto de 2022 às 14h  
Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

NOME	ASSINATURA	EMPRESA
Paula como Rasão		SKSME
Gleikiane J.P. Queiroz		SEBRAE
Ana Cláudia Melo Vieira		SEBRAE
Fernando Augusto		SEBRAE





**PORTARIA Nº 046, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **RAIMUNDA ERNESTINA CUNHA.***

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com base no artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88, dado pela rdação da EC 41/2003, a servidora Sra. **Raimunda Ernestina Cunha**, matrícula nº 3143, portadora da cédula de identidade nº 0196676134 MEX/RJ, inscrito no CPF sob o nº 026.446.777-93, efetiva no cargo de Professor IA6.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 53/2022, a partir de 01/09/2022.**

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 5.339,28	artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88	R\$ 69.410,64
Valor total do benefício	R\$ 5.339,28	artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88	R\$ 69.410,64

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 15 de setembro de 2022.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
Portaria nº 19/2021



**PORTARIA Nº 047, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **NILDA DE FATIMA MARQUES WERMELINGER.***

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, dado pela redação da EC 41/2003, a servidora Sra. *Nilda de Fatima Marques Wermelinger*, matrícula nº 5845, portadora da cédula de identidade nº 079479556 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 779.490.647-49, efetiva no cargo de Professor IA6.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 53/2022, a partir de 01/09/2022.**

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 4.399,71	<b>artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88</b>	R\$ 57.196,23
Valor total do benefício	R\$ 4.399,71	<b>artigo 16 da lei Municipal nº 917/2011, c/c artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” c/c §5º da CF/88</b>	R\$ 57.196,23

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 15 de setembro de 2022.

**ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES**  
**GESTOR**  
Portaria nº 19/2021





# BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - PRAZO E VALOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS

**CONTRATADA:** CUSTOM INFORMATICA LTDA. (CNPJ: 00.095.530/0001-60)

**OBJETO:** Renovação contrato com empresa especializada na área de informática para concessão de licenciamento de uso por 12 meses para os módulos sistemas: Contabilidade Planejamento/Orçamento Público (PPA, LDO, LOA), Contabilidade Pública controle execução orçamentária, Controle de Almoxarifado / Estoque, Controle de Patrimônio e Portal Transparência Contas Públicas observados os preceitos legais da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 IV e Art. 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 15/09/2022 a 14/09/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.380,12 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos);

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.115,01 (cinco mil, cento e quinze reais e um centavo);

**FISCAL DE CONTRATO:** Alan Linhares Farias

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES  
ORDENADOR DE DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 51, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a contar desde 16 de setembro de 2022, a Senhora Carla Cristina de Souza Amaral, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza  
Presidente

Victor de Almeida dos Santos  
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida  
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ*

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a contar desde 16 de setembro de 2022, a Senhora Miriam Gusmão Medeiros, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza  
Presidente

Victor de Almeida dos Santos  
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ*

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 53, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a contar desde 16 de setembro de 2022, o Sr. Ednaldo da Costa Macedo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza  
Presidente

Victor de Almeida dos Santos  
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida  
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ*

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 54, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a contar desde 16 de setembro de 2022, o Sr. Jhonathan Gomes Soares, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza  
Presidente

Victor de Almeida dos Santos  
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
*ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ*

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 55, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear** a contar desde 16 de setembro de 2022, o Sr. Pedro Victor de Oliveira Gonçalves Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2022.

Armação dos Búzios, 19 de setembro de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza  
Presidente

Victor de Almeida dos Santos  
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida  
2º Secretário